



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n° 55/2022:

Dando por finda a comissão de serviço do Presidente e da Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde.....1346

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Extrato do despacho n° 1215/2022:

Aplicando a pena de demissão, por abandono de lugar à Carmen Dolores Morales Neninger, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde ..... 1346

##### Extrato do despacho n° 1216/2022:

Aplicando a pena de demissão, por abandono de lugar à José David Moreno Ribeiro, Enfermeiro Graduado nível II, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 1346

##### Extrato do despacho n° 1217/2022:

Contratando mediante contrato de gestão, Maria Rosário Lopes Correia, Licenciada em Economia e Gestão – Variante em Controlo Financeiro, Pós-Graduada em Direito Tributário, para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....1346

#### MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

##### *Instituto do Património Cultural:*

##### Extrato do despacho n° 1218/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Edson Edy Soares Correia de Brito...1347

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### *Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*

##### Extracto do despacho n° 1219/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à José Carlos Moreno Tavares, Apoio Operacional do Ministério da Agricultura e Ambiente em Santa Cruz.....1347

<b>PARTE D</b>	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <i>Procuradoria-Geral da República:</i> <b>Despacho n.º 01/2022-2023:</b> Nomeando o Procurador da República, Heidmilson Agues Frederico, para exercer o cargo de Assessor no Gabinete do Procurador-Geral da República, em regime de comissão de serviço de natureza judiciária.....1347</p>
<b>PARTE G</b>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</b> <i>Câmara Municipal:</i> <b>Despacho n.º 32/2022:</b> Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Guiomar Maria Pires Fortes, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, Apoio Operacional nível I, com colocação nos serviços de Saneamento da Câmara Municipal do Porto Novo.....1347</p> <p><b>Despacho n.º 33/2022:</b> Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Custódia Lima Silva, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, Apoio Operacional nível I, com colocação no Jardim “O Ninho”..... 1347</p> <p><b>Despacho n.º 34/2022:</b> Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Idalina Dias Amador dos Santos, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, Auxiliar Educativa, com colocação no Jardim de Infância “Pica – Pau”..... 1347</p> <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</b> <i>Câmara Municipal:</i> <b>Extrato de despacho n.º 1220/2022:</b> Autorizando a reclassificação de Celanda de Jesus Soares de Pina, Apoio Operacional, nível II, para o regime de carreira, Técnico nível I.....1347</p>

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

—————  
**Resolução n.º 55/2022**  
**de 12 de setembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11º e no n.º 2 do artigo 12º do Estatuto da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde (EHTCV), EPE, aprovado pelo Decreto-lei n.º 30/2012, de 15 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço dos seguintes membros do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde:

- a) Sérgio Miguel de Melo Sequeira, Presidente; e
- b) Ana Tatiana Barbosa Monteiro, Administradora Executiva.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 8 de setembro 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



### MINISTÉRIO DA SAÚDE

—————  
**Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho n.º 1215/2022.** — De S. Ex.ª O Ministro da Saúde

De 19 de agosto de 2022

Carmen Dolores Morales Neninger, Médica Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegada de Saúde da Praia, aplicado a pena de demissão, por abandono de lugar, ao abrigo da alínea f) do artigo 14º, conjugado com o disposto no n.º 7 do artigo 16º, e com o artigo 17º, n.º7, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio, com efeito a partir de 21 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 7 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

—————  
**Extrato do despacho n.º 1216/2022.** — De S. Ex.ª O Ministro da Saúde

De 19 de agosto de 2022

José David Moreno Ribeiro, enfermeiro graduado nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegada de Saúde da Praia, aplicado a pena de demissão, por abandono de lugar, ao abrigo da alínea f) do artigo 14º, conjugado com o disposto no n.º 7 do artigo 16º, e com o artigo 17º, n.º7, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio, com efeito a partir de 1 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 7 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

—————  
**Extrato do despacho n.º 1217/2022.** — De S. Ex.ª O Ministro da Saúde

De 15 de dezembro de 2021

Maria Rosário Lopes Correia, Licenciada em Economia e Gestão – Variante em Controlo Financeiro, Pós-Graduada em Direito Tributário, contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, é contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo dos artigos 23º e 27º ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 19º do Decreto-lei n.º 9/2009 de 6 de abril e n.º 1 do artigo 93º da lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de 1 de janeiro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Instituto do Património Cultural

**Extrato do despacho nº 1218/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup> O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 02 de setembro de 2022:

Edson Edy Soares Correia de Brito, Técnico Nível II, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural – concedido a licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48.º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 8 de setembro de 2022. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extracto do despacho nº 1219/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup> O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 05 de setembro de 2022

É concedido Licença sem vencimento à José Carlos Moreno Tavares, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de setembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

—o§o—

#### Procuradoria-Geral da República

**Despacho nº 01/2022-2023**

Na sequência da autorização concedida pelo Conselho Superior do Ministério Público, através da Deliberação n.º 149/CSMP/2021-2022, de 28 de julho de 2022, nos termos e ao abrigo dos artigos 59.º, 60.º n.ºs 1 al. c), n.ºs 2 e 3, e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, e artigos

24.º e 28.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugados com o artigo 3.º, 5.º e 14.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é nomeado para exercer o cargo de assessor no Gabinete do Procurador-Geral da República, em regime de comissão de serviço de natureza judiciária, o Procurador da República Dr. Heidmilson Agues Frederico.

O presente despacho de provimento no cargo produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2022 e está isento de visto do Tribunal de Contas.

Publique.

Praia, aos 6 de setembro de 2022. — O Procurador-Geral da República, *Luís José Tavares Landim*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

#### Câmara Municipal

**Despacho nº 32/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup> O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 22 de agosto de 2022

Guiomar Maria Pires Fortes, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, Apoio Operacional Nível I, com colocação nos serviços de Saneamento da Câmara Municipal do Porto Novo, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um), podendo ser prorrogado até o limite máximo de 03 (três) anos, nos termos do artigo 44.º, 45.º n.º 1, alí. b), conjugado com art.º 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 3 (três) de outubro de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 22 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anibal Azevedo Fonseca*

**Despacho nº 33/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup> O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 19 de agosto de 2022

Custódia Lima Silva, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, Apoio Operacional Nível I, com colocação no Jardim “O Ninho”, é concedida licença sem vencimento com a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 44.º, 45.º n.º 1, alí. b), conjugado com art.º 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 (um) de setembro de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 19 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anibal Azevedo Fonseca*

**Despacho nº 34/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup> O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 23 de agosto de 2022

Idalina Dias Amador dos Santos, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo, auxiliar educativa, com colocação no jardim infância “Pica – Pau” em Ribeira das Patas, em licença sem vencimento de 01 (um) ano renovável até o limite de 3 (três) anos, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento por mais um período de um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anibal Azevedo Fonseca*

—o§o—

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

#### Câmara Municipal

**Extrato de despacho nº 1220/2022**

de 24 de agosto

Nos termos do disposto do n.º 1 e alínea d) do nº 3 do artigo 11º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 19º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, é autorizado a reclassificação da senhora Celandia de Jesus Soares de Pina, Apoio Operacional, nível II, para o regime de carreira, técnico nível I.

Os encargos têm cabimentação na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 - Pessoal Quadro, do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2022.

Câmara Municipal de São Miguel, cidade da Calheta, aos 24 de agosto de 2022. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**